

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de tintas automotivas metálicas, tintas automotivas esmalte sintético e tintas spray de uso comum, visando à manutenção, conservação e recuperação de enfeites decorativos em fibra de vidro e enfeites em ferro do Município. A demanda visa garantir o suprimento contínuo de insumos essenciais para a execução de serviços de manutenção, conservação e reparos no patrimônio, em conformidade com as demandas da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Fraiburgo/SC

LOTE 01 – TINTAS AUTOMOTIVAS METÁLICAS 0,9L

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
01	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA METÁLICA 0,9L – PRATA Tinta metálica de alta qualidade, indicada para aplicação em superfícies metálicas, madeira, alvenaria e similares, destinada à proteção e acabamento decorativo. Produto com acabamento metálico uniforme, alta cobertura, boa aderência, resistência às intempéries e secagem rápida. Adequada para uso interno e externo. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: Prata.
02	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA METÁLICA 0,9L – DOURADO Tinta metálica de alta qualidade, indicada para aplicação em superfícies metálicas, madeira, alvenaria e similares, destinada à proteção e acabamento decorativo. Produto com acabamento metálico uniforme, alta cobertura, boa aderência, resistência às intempéries e secagem rápida. Adequada para uso interno e externo. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: Dourado.



LOTE 02 – TINTAS AUTOMOTIVAS ESMALTE SINTÉTICO SEMI BRILHO 0,9 L

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
03	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – VERDE TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: verde.
04	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – AMARELO TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: amarelo.
05	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – AZUL TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: azul.
06	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – PRETO TINTA



			AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: preto.
07	100	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – BRANCO TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: branco.
08	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – VERMELHO TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: vermelho.
09	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – MARROM TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto



			deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: marrom.
10	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – CINZA TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: cinza.

LOTE 03 – TINTAS SPRAY – USO COMUM – LATA 300 A 400 ML

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO
11	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – PRATA METÁLICO Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor prata metálico.
12	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – DOURADO METÁLICO Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente



			aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor dourado metálico.
13	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – PRETO Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor preto.
14	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – VERDE Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor verde.
15	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – AMARELO Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor amarelo.



16	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – AZUL Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor azul.
17	150	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – BRANCO Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor branco.
18	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – VERMELHA Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor vermelha.
19	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – MARROM Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e



			similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor marrom.
20	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – CINZA Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor cinza.

1.2. A licitação será processada por LOTE, conforme justificado no Estudo Técnico Preliminar, Item 9.

1.3. Os materiais a serem adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal no 14.133/2021.

1.4. O prazo de vigência será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período conforme disposto no art. 29 do Decreto Municipal no 806/2023, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público municipal. Os materiais solicitados são fundamentais para a execução de reparos, pinturas preventivas e corretivas de enfeites de fibra de vidro e ferro, bem como para a realização de projetos que requerem acabamento e proteção de superfícies.

A Secretaria de Educação e Cultura, depende desses insumos para zelar pela infraestrutura oferecida à população. A falta desses materiais comprometeria a capacidade de resposta da administração às necessidades de manutenção, podendo levar à deterioração acelerada de bens públicos e, conseqüentemente, à interrupção de serviços essenciais à comunidade.

Atualmente, a solicitação se faz necessária diante da inexistência de contrato vigente ou de estoque suficiente para atender às demandas contínuas. Uma verificação no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) confirmou que não há ata de registro de preços ativa que contemple os itens com as especificações e a variedade requeridas.

Portanto, a aquisição planejada por meio do Sistema de Registro de Preços alinha-se aos princípios da economicidade e da eficiência, evitando aquisições emergenciais, fragmentadas e de maior custo, viabilizando o cumprimento dos objetivos estratégicos da Administração de zelar pelo patrimônio público e garantir a qualidade da infraestrutura oferecida à população.

2.2 Fundamentação da Contratação

Desta forma, a modalidade a ser utilizada para a sua aquisição deverá ser o PREGÃO ELETRÔNICO, conforme preconiza ainda o inciso XLI do referido artigo e ainda os arts. 28, inc. I e 29 da Lei.

Conforme estabelece o Art. 11 da lei 14.133/2021:

“Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I – assegurar a seleção da proposta mais vantajosa apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

[...]

Em suma, necessário faz-se observar, que o presente Termo de Referência, e futuro Edital, deverão impreterivelmente, seguir as Regulamentações Municipais, sejam elas:

DECRETO MUNICIPAL 804/2023 – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Fraiburgo, e dá outras providências.

DECRETO MUNICIPAL 805/2023 – Regulamenta o disposto no § 3 do Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a Atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, e dá outras providências.

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.100/2024 – Regulamenta o procedimento para a apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas no âmbito da administração pública municipal

direta, autárquica e fundacional, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de pregão eletrônicos para registro de preços, destinado ao fornecimento parcelado de materiais de pintura, com **vigência de 12 (doze) meses**.

Após a homologação do resultado do certame, a empresa (ou empresas) que apresentar a proposta mais vantajosa firmará uma **Ata de Registro de Preços (ARP)** com a Prefeitura de Fraiburgo. Este documento formalizará o compromisso de fornecimento dos itens registrados, nos preços e condições pactuados, sempre que a Administração solicitar.

Além disso, busca-se assegurar que os produtos adquiridos atendam a padrões mínimos de qualidade, durabilidade e segurança, possibilitando melhor aproveitamento nas atividades propostas e resultados satisfatórios na conservação do patrimônio.

A execução ocorrerá de forma descentralizada e sob demanda. A Secretaria de Educação e Cultura, como órgão gerenciador, emitirá **Ordens de Fornecimento** conforme a necessidade de seus projetos. Este modelo oferece a flexibilidade necessária para que a Administração realize as aquisições de forma parcelada, solicitando os materiais apenas quando a necessidade real surgir, sem a obrigação de adquirir o quantitativo total estimado.

Esta abordagem otimiza a gestão de estoques, evitando o acúmulo desnecessário de materiais e o risco de obsolescência, além de impedir o comprometimento de recursos orçamentários com itens que talvez não sejam utilizados integralmente. A solução foi concebida para ser integral e flexível, garantindo que a Administração tenha à sua disposição, de forma contínua e eficiente, todos os insumos necessários para suas atividades, assegurando a melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a presente solução mostra-se a mais adequada para atender à demanda existente, garantindo eficiência, economicidade e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

A licitação será processada por meio de Registro de Preços, dispõe o decreto Municipal no 806/2023:

“Art. 15. O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, caso em que poderá ser adotado o sistema de registro de preços permanente como forma de aproveitamento da fase de planejamento da contratação;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição e locação de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão, ou a programas de governo;

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Qualificação Econômico-Financeira

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a qualificação econômico-financeira tem por objetivo demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser exigida de forma objetiva e proporcional ao objeto.

Caso fosse adotada, a comprovação seria restrita à apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis do **último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, bem como certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

A Constituição Federal de 1988 dispõe que:

“ressalvados os casos especificados na legislação, [...] **o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações**”. (grifo nosso)

Dessa forma, **não será exigida** a documentação referente ao balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis, tampouco a comprovação de índices econômico-financeiros no futuro edital. A justificativa se dá em razão de a presente contratação não envolver objeto de elevada complexidade ou vulto, sendo de baixo risco para a Administração.

Por fim, a não exigência visa evitar restrição indevida à competitividade, permitindo a participação de empresas aptas à execução do objeto, em observância ao interesse público e à seleção da proposta mais vantajosa.

4.2 Das amostras

A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis após solicitação da Pregoeira pela Plataforma Eletrônica, a AMOSTRA DOCUMENTAL, sendo os documentos técnicos necessários à comprovação do atendimento das especificações do edital.

Os documentos deverão ser enviados através da Plataforma Eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo aceitos prospectos, catálogos, fichas técnicas,

manuals, certificados, laudos, declarações do fabricante e documentos equivalentes que comprovem o atendimento das especificações do edital.

4.3 Da Análise e Diligência

Os documentos serão analisados pela área técnica competente, que emitirá Laudo de Conformidade quanto ao atendimento das exigências do edital.

Constatadas falhas formais, inconsistências sanáveis ou necessidade de esclarecimentos relativos aos documentos tempestivamente apresentados, poderá ser realizada diligência, nos termos dos arts. 59, §2º, e 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A diligência destina-se exclusivamente ao saneamento de falhas formais ou complementação de informações, vedada alteração substancial da proposta.

Instaurada diligência, será concedido prazo razoável para atendimento através da Plataforma Eletrônica, podendo a Administração, em caso de especificação ambígua ou passível de múltiplas interpretações, emitir esclarecimento complementar e conceder novo prazo para complementação ou reapresentação da amostra.

4.4 Da Desclassificação

Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não apresentarem os documentos exigidos, sem justificativa aceita pela Administração;
- b) que apresentarem vícios insanáveis;
- c) que não comprovarem o atendimento das especificações mínimas do edital;
- d) que permanecerem em desacordo após diligência;
- e) que alterarem marca, modelo ou condições essenciais da proposta.

A ausência total de apresentação da documentação não será passível de saneamento mediante diligência.

Após emissão do Laudo de Conformidade e aceitação da proposta, caberá recurso nos termos do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 Do Recebimento

O recebimento dos materiais será realizado da seguinte forma:

Provisoriamente: no ato da entrega, para conferência de quantidades, integridade física.

Definitivamente: após verificação detalhada da conformidade dos produtos com as especificações.

4.6. Não será admitida subcontratação

A não admissão da subcontratação se justifica para garantir qualidade, padronização e responsabilidade na entrega do material, evitando a terceirização por prestadores não avaliados no processo licitatório. Além disso, essa medida facilita a fiscalização, reduz riscos de falhas e

assegura o cumprimento dos prazos e da garantia do serviço, alinhando-se aos princípios da eficiência e responsabilidade na administração pública.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 – A aquisição do objeto do presente Registro de Preços deverá ocorrer mediante emissão mediante Ordem de Compra/autorização de fornecimento de acordo com as necessidades do Município, durante 12 (doze) meses, de forma parcelada, mediante solicitação formal emitida pelo setor requisitante.

5.2 – Os materiais deverão ser entregues em até **10 dias** corridos após o recebimento da Autorização de fornecimento (AF). O local de entrega, será no Departamento de Esporte - Centro de Eventos Esportivo Sebastião Andrade dos Santos, localizado Av. Rio Grande do Sul, s/n, Centro, Fraiburgo/SC.

5.3 – os produtos deverão:

- Estar em conformidade com as especificações técnicas descritas neste termo
- Ser novos, de primeira qualidade e acondicionados adequadamente;
- Possuir, quando aplicável, validade mínima e identificação do fabricante

5.4 - Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto da presente licitação correrão a conta da Contratada;

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 Conforme o Decreto nº 805 de 31 de março de 2023, o qual regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal, direta e indireta, conforme art. 6º:

6.2. Os gestores e fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da Administração designados pelo Chefe do Poder Executivo, conforme requisitos estabelecidos no art. 8º, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos dos arts. 19 a 22 deste Decreto.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por agente público e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º As eventuais necessidades de desenvolvimento de competências de agentes para fins de fiscalização e gestão contratual deverão ser evidenciadas previamente à



celebração do contrato, conforme dispõe o inciso X, do § 1º do art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 4º Excepcionalmente e desde que devidamente motivada, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade, expressamente designado.

§ 5º A hipótese do § 4º não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e das entidades.

7. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor se dará mediante regular processamento de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por lote**.

O objeto foi dividido em **03 (três) lotes homogêneos**, agrupando produtos com características técnicas, finalidade de uso e forma de comercialização semelhantes, da seguinte forma:

- **Lote 01:** Tintas Automotivas Metálicas;
- **Lote 02:** Tintas Automotivas Esmalte Sintético Semi Brilho;
- **Lote 03:** Tintas Spray de Uso Comum.

A adoção do julgamento por lote decorre da semelhança técnica e mercadológica entre os itens reunidos em cada grupo. Em cada lote, os produtos pertencem ao mesmo segmento de fornecimento, são normalmente ofertados pelos mesmos agentes econômicos e guardam compatibilidade quanto à aplicação, especificação e logística de fornecimento. Por essa razão, o agrupamento preserva a coerência do objeto e não reúne materiais de naturezas distintas ou sem relação funcional entre si.

O agrupamento proposto não afasta a competitividade nem impõe restrição indevida à participação, pois os lotes foram formados com base em critérios objetivos de homogeneidade, aderência ao mercado fornecedor e compatibilidade técnica dos itens. Não há concentração artificial de produtos heterogêneos em um único lote, tampouco exigência incompatível com a prática comercial do setor. Ao contrário, a divisão adotada reflete a forma como esses materiais são usualmente disponibilizados no mercado, permitindo a ampla participação de empresas aptas ao atendimento de cada grupo.

Além disso, a modelagem por lotes favorece a padronização dos materiais, a racionalização administrativa, a simplificação da futura gestão da Ata de Registro de Preços e a adequada fiscalização da execução, sem prejuízo da obtenção da proposta mais vantajosa. Assim, o julgamento por lote mostra-se técnica e economicamente mais adequado para a

Administração, por conciliar competitividade, eficiência, padronização, economicidade e melhor controle da execução contratual, em conformidade com a justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Registra-se, ainda, que a formação dos lotes observou a homogeneidade dos itens, a aderência ao mercado fornecedor e a preservação da competitividade, não havendo reunião de produtos excessivamente distintos nem restrição artificial ao universo de licitantes. Consta, portanto, como premissa da presente justificativa, que os itens de cada lote são usualmente comercializados pelo mesmo segmento de mercado, que não houve reunião de produtos sem afinidade técnica ou mercadológica e que, para o caso concreto, a divisão por lote se mostra mais eficiente do que a adjudicação isolada por item, tanto sob o aspecto operacional quanto sob a perspectiva do controle da execução contratual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Os valores de referências e a metodologia utilizada estão discriminados no Estudo Técnico Preliminar e Planilha em anexo a este Termo.

A justificativa dos preços estimados para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada a partir de múltiplas fontes, incluindo atas de registro de preços vigentes e orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, em observância aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 175, que disciplina os procedimentos para formação de preços nas contratações públicas.

Para a definição dos valores de referência, adotou-se como metodologia principal a média aritmética simples dos preços coletados para cada item, considerando-se os valores unitários obtidos nas diferentes fontes pesquisadas. Tal metodologia visa garantir a obtenção de um preço médio representativo do mercado, evitando distorções decorrentes de valores isolados.

Adicionalmente, foi realizado o cálculo do desvio padrão dos preços coletados, com o objetivo de mensurar a dispersão dos valores em relação à média apurada, permitindo a identificação de eventuais preços discrepantes (outliers). Quando constatada elevada variabilidade entre os valores pesquisados, procedeu-se à análise crítica dos dados, podendo ser desconsiderados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, de modo a assegurar maior fidedignidade à estimativa.

A partir dessa análise estatística, obteve-se a nova média ajustada, refletindo de forma mais precisa o comportamento do mercado para os itens pretendidos, conforme demonstrado na planilha de composição de preços anexa .



Importante destacar que o valor global estimado da contratação, apurado com base nos quantitativos previstos e nos preços médios obtidos, totaliza **R\$ 76.883,50**, estando compatível com os valores praticados no mercado e atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

8.1. A definição do preço para a futura licitação observou os critérios do **Decreto 175/2021 de Fraiburgo/SC**, que disciplina os procedimentos administrativos para pesquisa de preços e formação da base referencial nas contratações municipais. Foram localizadas contratações similares em bases públicas, inclusive no PNCP e em outros instrumentos de consulta, porém não estritamente equivalentes ao objeto licitado para compor, como fonte principal, a cesta de preços do Lote 02. Por essa razão, tais referências foram utilizadas apenas como elemento acessório de conferência, tendo a formação principal do preço estimado sido baseada nas cotações obtidas junto a fornecedores especializados.”

No caso do Lote 02, contudo, embora tenham sido localizadas referências públicas de contratações similares, verificou-se que elas não eram estritamente equivalentes ao objeto pretendido, razão pela qual não foram utilizadas como fonte principal para a composição da cesta de preços. Diante dessa limitação, a Administração adotou como base principal as cotações obtidas junto a fornecedores especializados, sem prejuízo do uso das demais referências como apoio à análise de mercado.

Considerando que as tintas automotivas do Lote 02 possuem a mesma finalidade de uso, composição básica, embalagem de 0,9 litro e especificações técnicas equivalentes, diferenciando-se essencialmente pela pigmentação, foi realizada análise crítica das cotações apresentadas. Embora se admita pequena variação de preço entre cores, em razão do custo dos pigmentos, algumas propostas apresentaram valores significativamente inferiores ou superiores ao conjunto das demais, sem justificativa técnica ou comercial suficiente.

Por esse motivo, com fundamento na análise crítica da pesquisa de preços, foram desconsideradas as cotações discrepantes, tanto as muito inferiores quanto as excessivamente elevadas, a fim de preservar a representatividade do valor estimado e evitar distorções na formação do preço de referência. Esse procedimento buscou assegurar aderência aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com o **Decreto 175/2021 de Fraiburgo/SC** e com a **Lei nº 14.133/2021**.

No Lote 03, verificou-se situação semelhante, pois os preços apresentados por uma das empresas consultadas mostraram-se sistematicamente superiores às demais cotações válidas dos itens 03 a 10, gerando distorção na estimativa. Também nesse caso, os valores foram desconsiderados mediante justificativa técnica e análise crítica dos dados coletados.

A contratação possui finalidade pública específica, pois os materiais serão utilizados na conservação e no reparo do patrimônio público municipal, especialmente na manutenção de enfeites em fibra de vidro e estruturas metálicas pertencentes ao Município. Como esses

bens permanecem expostos continuamente às intempéries, há necessidade de retoques periódicos para preservar sua integridade e aparência.

Na consolidação do preço estimado, foi utilizada a média aritmética das cotações válidas, após o tratamento dos dados e a exclusão motivada dos valores discrepantes. Também foi aplicado o desvio padrão como ferramenta de apoio para identificar dispersões relevantes entre os preços coletados. Os cálculos e as justificativas constam da planilha anexa ao Processo Digital 10645/2026, garantindo transparência, motivação técnica e conformidade com o regulamento municipal.

Dessa forma, fica justificada a metodologia adotada para os Lotes 02 e 03, demonstrando que o preço estimado foi formado com base em análise técnica e em critérios compatíveis com a realidade do mercado, de modo a assegurar a regularidade do procedimento e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2. A média dos valores pode ser visualizada na tabela a seguir:

LOTE 01 – TINTAS AUTOMOTIVAS METÁLICAS 0,9L

ITEM	QTD E	UN	DESCRIÇÃO	MÉDIA R\$	TOTAL R\$
01	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA METÁLICA 0,9L – PRATA Tinta metálica de alta qualidade, indicada para aplicação em superfícies metálicas, madeira, alvenaria e similares, destinada à proteção e acabamento decorativo. Produto com acabamento metálico uniforme, alta cobertura, boa aderência, resistência às intempéries e secagem rápida. Adequada para uso interno e externo. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: Prata.	R\$ 95,63	R\$ 4.781,50
02	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA METÁLICA 0,9L – DOURADO Tinta metálica de alta qualidade, indicada para aplicação em superfícies metálicas, madeira, alvenaria e similares, destinada à proteção e acabamento decorativo. Produto com acabamento metálico	R\$ 101,30	R\$ 5.065,00



			uniforme, alta cobertura, boa aderência, resistência às intempéries e secagem rápida. Adequada para uso interno e externo. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: Dourado.		
			TOTAL		R\$ 9.846,50

LOTE 02 – TINTAS AUTOMOTIVAS ESMALTE SINTÉTICO SEMI BRILHO 0,9 L

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MÉDIA R\$	TOTAL R\$
03	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – VERDE - Tinta esmalte sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: verde.	R\$ 118,97	R\$ 5.948,50
04	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – AMARELO - Tinta esmalte sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa	R\$ 109,30	R\$ 5.465,00



			aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: amarelo.		
05	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – AZUL - ,Tinta esmalte sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: azul.	R\$ 116,97	R\$ 5.848,50
06	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – PRETO - TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: preto.	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
07	100	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L –	R\$ 80,95	R\$ 8.095,00



			BRANCO TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: branco.		
08	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – VERMELHO TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: vermelho.	R\$ 117,95	R\$ 5.897,50
09	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – MARROM TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00



			limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: marrom.		
10	50	UN	TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE SEMI BRILHO 0,9L – CINZA TINTA AUTOMOTIVA ESMALTE sintético de acabamento semi brilho, indicada para pintura e proteção de superfícies de madeira, metais ferrosos, galvanizados, alumínio e similares, para uso interno e externo. Produto de alta resistência, excelente cobertura, boa aderência e durabilidade, proporcionando acabamento uniforme e de fácil limpeza. O produto deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem: com 0,9 a 1 litro. Cor: cinza.	R\$ 101,97	R\$ 5.098,50
			TOTAL		R\$ 47.353,00

LOTE 03 – TINTAS SPRAY – USO COMUM – LATA 300 A 400 ML

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MÉDIA R\$	TOTAL R\$
11	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – PRATA METÁLICO Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00



			válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor prata metálico.		
12	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – DOURADO METÁLICO Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor dourado metálico.	R\$ 20,90	R\$ 2.090,00
13	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – PRETO Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00



			preto.		
14	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – VERDE Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor verde.	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00
15	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – AMARELO Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor amarelo.	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00
16	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – AZUL Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00



			metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor azul.		
17	150	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – BRANCO Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor branco.	R\$ 18,24	R\$ 2.736,00
18	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – VERMELHA Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00



			instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor vermelha.		
19	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – MARROM Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor marrom.	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00
20	100	UN	TINTA SPRAY DE USO COMUM LATA 300 a 400 ML – CINZA Tinta em aerossol (spray), indicada para pintura, acabamento e retoques em superfícies metálicas, madeira, plástico, gesso, cerâmica, vime e similares, para uso interno e externo. Produto de secagem rápida, alta cobertura, excelente aderência e acabamento uniforme. O produto deverá possuir válvula spray em perfeito funcionamento, atender às normas técnicas e de segurança vigentes, além de conter identificação do fabricante, lote, validade e instruções de uso na embalagem.. Embalagem aerossol com volume entre 300 ml e 400 ml. Cor cinza.	R\$ 18,24	R\$ 1.824,00
			TOTAL		R\$ 19.684,00

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício 2026/2027, nos termos previstos no § 2º DO Art. 26 do Decreto Municipal nº 806/2023.

10. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

10.1. Do Pagamento

10.1.1 O valor estimado da futura contratação é de **R\$ 76.883,50** (Setenta e seis mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

10.1.2. O pagamento conforme emissão da Ordem de Compra, se dá mediante depósito bancário na conta-corrente da vencedora, em até 15 (quinze) dias, após as entregas, e da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML;

10.1.3. O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

10.1.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

10.1.5. No momento da emissão da Nota Fiscal, a licitante vencedora, deverá observar as disposições do Decreto Municipal nº 873 de 02 de junho de 2023, relativamente ao destaque da retenção do Imposto de Renda, nos termos da tabela constante na Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, ou apresentar declarações relativas à imunidade ou isenções.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 Do Reajuste

Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou pelo índice oficial que vier a substituí-lo, após 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado, conforme disposto no Prejulgado nº 2049 do Tribunal de Contas do Estado.

a) O reajuste vigorará a partir do mesmo dia e mês do ano seguinte, da data da apresentação do orçamento estimado na licitação;

b) Os reajustes subsequentes, sempre observada a periodicidade anual, serão concedidos a contar da data do reajuste anterior, repactuação ou revisão concedidos.

11.2 Das Obrigações

11.2.1. - São obrigações da contratada:

- a) Entregar os materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos nas Ordens de Fornecimento.
- b) Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- c) Arcar com todos os custos e encargos relacionados ao fornecimento, incluindo fretes, impostos, taxas e obrigações trabalhistas de seu pessoal.
- d) Garantir a qualidade dos produtos, responsabilizando-se pela substituição imediata de itens defeituosos ou não conformes, sem ônus para a Contratante.
- e) Manter comunicação eficiente com o gestor e o fiscal do contrato, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

11.3. São Obrigações do Município

- a) Emitir as Ordens de Fornecimento de maneira clara e com a devida antecedência.
- b) Proporcionar as condições necessárias para a entrega e o recebimento dos materiais, designando pessoal capacitado para a conferência.
- c) Realizar a fiscalização da execução do contrato, por meio do gestor e dos fiscais designados, registrando todas as ocorrências.
- d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nos prazos e condições estabelecidos, desde que cumpridas todas as suas obrigações.
- e) Aplicar, de forma motivada e garantindo a ampla defesa, as sanções cabíveis em caso de descumprimento contratual por parte da Contratada.
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratada para a fiel execução do contrato.

Fraiburgo(SC), 29 de junho de 2026.

Denilson Dalagnol
Assessor Geral de Gestão
Matrícula 15 580